ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 29/2025
Data emissão: 30-01-25
Hora: 09:15
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

APROVADO EM SESSÃO
DE 31 / 01 / 25
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2797/2025
Data 28/01/2025

SÚMULA. Altera o anexo II da Lei nº 2789, de 20/01/2025, relacionado ao número de vagas de nível temporário do cargo de magistério, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O anexo II da Lei nº 2789/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO – II – LEI Nº 2789/2025
CARGOS DO MAGISTÉRIO TEMPORÁRIO
Cargo de Provimento efetivo 80 Vagas Nível temporário

CARGO	NÍVEL	CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Professor	A	PD – A	Formação em nível médio, em curso de Magistério na modalidade Normal."

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2789, de 20/01/2025.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2797/2025.

Visa o presente Projeto de Lei alterar o anexo II da Lei nº 2789/2025, relacionado ao número de vagas de nível temporário do cargo de magistério.

A alteração é a passagem de 50(cinquenta) para 80(oitenta) as vagas de nível temporário para o quadro do magistério.

Relacionado ao cargo efetivo, este não tem alteração.

O aumento do número de vagas se dá em virtude que muitos servidores, no período do contrato têm licenças (saúde, gestante e outras) necessitado o chamamento de outro, porém como não houve rescisão o cargo fica ocupado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Municipio de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 054/2025

Três Barras do Paraná, em 28 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2797/2025, que altera o anexo II da Lei nº 2789/2025 de 20/01/2025, relacionado ao número de vagas de nível temporário do cargo de magistério.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2797/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO",** composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2797/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

Rafael Fachini de Azevedo

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2797/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA PEREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2797/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PEREIRA
Secretária

TATIANE R. ZANCHETA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2797/2025** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **CLAUDIR ZANELLA, BEATRIZ FARIA DE PAULA e PASCUALINO DO NASCIMENTO,** reuniram-se em data de 31/01/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2797/2025 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **TRAMITAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 31 de janeiro de 2025.

CLAUDIR ZANELLA
Presidente

BEATRIZ FARIA DE PAULA
Secretária

PASCUALINO DO NASCIMENTO
Membro